

José Carlos Brandi Aleixo

A Política Demográfica do Brasil. Considerações sobre sua Natureza, Implicações e Conseqüências

1. INTRODUÇÃO ;

Sob a convocação da ONU deverá realizar-se em agosto de 1974, em Bucareste, na Romênia, um Congresso Mundial da População. O fato está suscitando em todos os países, estudos e reflexões sobre o momentoso problema.¹

A complexidade do tema é comprovada pela diversidade, universalidade e até pelo tom muitas vezes polemístico das opiniões externadas a respeito. De especial relevância para nossos objetivos é o Suplemento de N.º 117, de 23 de setembro de 1970, do *Diário do Congresso Nacional*, dedicado exclusivamente, à publicação das Atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída para estudar a conveniência ou não de um plano de limitação da natalidade em nosso país. A Comissão foi estabelecida a 7 de junho de 1967, tendo sido ouvidos 25 depoentes, entre os quais os médicos Walter Leser, Samyr Helou, Mário Victor de Assis Pacheco, Walter Rodrigues, Clóvis Salgado, Nilo José Pereira Luz; os economistas

Glycon de Paiva e Rubens Vaz da Costa, e os eclesiásticos Dom Fernando Gomes dos Santos, Dom Jerônimo de Sá Cavalcante e o Padre demógrafo Pedro Calderan Beltrão. Houve 31 reuniões, tendo ocorrido a última a 15 de maio de 1968. Convém transcrever os doze objetivos expressos da Comissão.

“1) — estudar a conveniência ou não de um plano de limitação da natalidade em nosso País;

2) — verificar a veracidade das denúncias de interferência alie-nígena na demografia dinâmica do País, através da aplicação de processos anticoncepcionais;

3) — verificar a interferência de Entidades, Organizações ou Grupos, nacionais ou estrangeiros, na motivação e execução de processos de limitação da natalidade;

4) — constatar a aplicação sistemática e intensiva do DIU (dispositivo intra-uterino) ou “Asa de Lipps”, vulgarmente denominado “espiral”, “serpentina” ou “cobrinha esterilizante” em diversas regiões do País;

5) — estudar os fundamentos médico-científicos dos processos de limitação da natalidade e suas conseqüências;

6) — conceituar o problema frente ao Código Penal Brasileiro;

7) — verificar os aspectos: moral, social, religioso, econômico e político do problema;

8) — examinar os estudos feitos durante o Governo Castelo Branco e divulgados sob o título: “Dinâmica Populacional do Brasil”;

9) — constatar a ação da entidade BEMFAM (Bem-Estar da Família), na execução de processos de limitação da natalidade;

10) — verificar as conseqüências psicossomáticas e orgânicas nas pacientes submetidas aos processos anticoncepcionais e abortivos;

11) — constatar as implicações sob os aspectos da soberania e da segurança nacional;

12) — indagar a posição e as providências adotadas pelo Ministério da Saúde em relação ao problema (Vol. I, fls. 12)”.

Cumprе observar não haver unanimidade entre os autores, sobre o significado preciso dos termos utilizados ou na preferência pelo emprego de umas expressões e não outras. O conceito de política demográfica foi assim exposto pela reunião sobre Política de População em relação com o Desenvolvimento na América Latina,

Este texto está baseado no trabalho que o autor apresentou ao Seminário Brasileiro de População, reunido na Universidade do Rio dos Sinos, da cidade gaúcha de São Leopoldo, nos dias 27-30 de julho de 1973.

1. O autor agradece aos funcionários e funcionárias das Bibliotecas da Universidade de Brasília, da Câmara dos Deputados e do Senado os valiosos préstimos para o levantamento bibliográfico.

realizada em Caracas, sob o patrocínio da OEA, em setembro de 1967:

“Deve entender-se por política de população o conjunto coerente de decisões que conformam uma estratégia nacional adotada pelo setor público, de acordo com as necessidades e aspirações da coletividade, para desenvolver, conservar e utilizar os recursos humanos, influenciando sobre a magnitude e o crescimento prováveis da população, sua distribuição por idades, constituição e composição das famílias, a localização regional ou rural-urbana dos habitantes e a incorporação à força do trabalho e à educação, com o fim de facilitar os objetivos do crescimento e possibilitar a participação da população nas responsabilidades e benefícios do progresso.”²

Embora considerado muito amplo e minucioso, este conceito é útil e esclarecedor.

A noção de movimento demográfico é de utilidade para nós. Escreve o Prof. João Lyra Madeira: “o movimento demográfico que se traduz na variação do número de habitantes, é a resultante da ação combinada da mortalidade, da natalidade e das correntes migratórias internas e externas. A ação de quaisquer fatores biológicos, econômicos ou sociais sobre o movimento demográfico, se manifesta, em última análise, através de uma dessas três componentes fundamentais”.³

O conceito de planejamento familiar é apresentado de modo diverso pelos autores. O Dr. Walter Rodrigues diz a respeito:

“O termo “controle” ou “limitação de natalidade” ficou reservado para designar programas que visam diminuir a taxa de crescimento demográfico, e *somente* (grifo nosso) podem ser encontrados na esfera oficial de cada País. Controle de natalidade é uma função do governo e se exerce através de uma política oficial; impraticável e intolerante ser proposta em regime de ação de instituição particular.

Existe mesmo, às vezes, pressão por parte do governo nesse sentido, especialmente em países onde o crescimento demográfico já se transformou num problema de preocupação nacional.

Controle de natalidade é uma atitude apriorística de induzir uma comunidade a conter os nascimentos, com o objetivo de baixar a

2. “Tendencias demográficas y opciones para politicas de poblacion en America Latina” — *Boletim Economico de America Latina*. Vol. XVI. N.º 1 — Primer semestre de 1971 — Nueva York. Naciones Unidas, p. 84.

3. *Dados estatísticos para a análise demográfica da População Brasileira*. São Leopoldo — R.S. Seminário Brasileiro de População. 27-30 de julho de 1973. Texto mimeografado. P. 2.

taxa de crescimento demográfico. Já no planejamento o objetivo é educar, informar, para cada um decidir o tamanho de sua prole, para que o filho seja criado e educado condignamente.”⁴

Maria Luisa Garcia, conhecida pesquisadora do Centro Latinoamericano de Demografia de Santiago do Chile diz:

“Existe um programa de planejamento (planificación) familiar quando de uma maneira sistemática *um governo* (grifo nosso) adota medidas tendentes a oferecer serviços para regular a natalidade, mediante o uso de métodos anticoncepcionais... Estas atividades podem direta ou indiretamente ser dirigidas por um organismo governamental, através de seus próprios centros assistenciais e podem oferecer-se por meio de organizações privadas, com as quais o governo chegou a acordos”.⁵

Embora haja considerável liberdade em matéria de terminologia pessoalmente não vemos porque associar “limitação de natalidade” de maneira exclusiva à esfera oficial de cada País e “planejamento familiar” apenas a uma campanha de informações e subministração de meios. Tanto mais que os advogados do “planejamento familiar” desejam que entidades do próprio governo, como por exemplo o INPS, proporcionem as informações e os anticoncepcionais. Na verdade os preconizadores do “planejamento familiar” parecem defender uma limitação ou controle da natalidade, por entidades quer particulares quer públicas. Acresce que o campo do planejamento familiar pode abarcar não só o número de filhos mas também outros problemas como emprego, moradia, estudos, viagens, despesas etc. Regulação da prole ou de natalidade é expressão muito mais específica e restrita.

Cabe aqui uma advertência geral com relação à insuficiência e precariedade de muitas estatísticas no Brasil. É oportuno transcrever trecho de trabalho apresentado pelo Centro Brasileiro de Estudos Demográficos à reunião da II CONFEST, em novembro/dezembro de 1972.

“Os dados atualmente fornecidos ao público são da pior qualidade e não podem servir de base a qualquer estimativa do movimento da população. Os casamentos, que constituem os melhores dados, ainda são deficientes por falta de uma cobertura total dos Cartórios. Os óbitos, além dessa deficiência, apresentam uma outra, devido ao fato de serem algo incompletas as declarações no próprio Cartório. Essas duas deficiências podem ser corrigidas em prazo relativamente curto, mediante medidas administrativas e legais adequadas. No entanto, com relação aos nascimentos, onde

4 “Planejamento familiar e controle de natalidade” — BEMFAM — Rio — fev. 1973, p. 2.

5. *Programas de Planificación Familiar en America Latina*: 1969. Série A, n.º 97. Segundo Informe. Mayo 1970. P. 1.

são bem maiores as deficiências, o assunto é muito mais complexo. As falhas resultam de várias circunstâncias sobre as quais dificilmente se pode exercer um controle eficiente. Em primeiro lugar a declaração depende da vontade dos pais. São muito freqüentes os registros tardios. O pai, que reside em lugar distante do Cartório, registra de uma só vez, os filhos que nasceram nos últimos 3, 4 ou 5 anos. Além disso, em épocas de eleições são feitos registros tardios de adultos entre 18 a 60 anos, muitos dos quais, senão a maioria, constituem registros duplos ou triplos. Para um possível eleitor é mais fácil declarar que não foi registrado e conseguir novo registro, para fins eleitorais, do que solicitar a certidão do registro original, em localidade distante, em outra unidade da Federação. Assun, em 64 registros de certo município verificado havia, no 1.º trimestre de 1972, apenas 4 relativos a nascimentos ocorridos no trimestre; os demais eram de nascimentos ocorridos nas décadas de 60, 50 e de 40, existindo até um registro de 1912".⁶

O quadro de nascimentos registrados no ano de 1969, publicado pelo Boletim Demográfico CBED, vol. 2, n.º 4, abril/junho 1972, mostra que o total de registros continha alta proporção de nascimentos ocorridos antes de 1964. Exemplos: Guanabara, 10,46%; Distrito Federal, 15,29%; Alagoas, 52,21%; Roraima, 62,57%.

Seria impossível arrolar todas as instituições, organismos ou pessoas especialmente preocupadas com os aspectos políticos da demografia. O Centro de Documentação e Pesquisa População e Família (CEDOPE) em São Leopoldo e o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) em São Paulo merecem especial destaque. A Imprensa, as universidades, as associações médicas, os economistas, os sociólogos, os politólogos têm dedicado muita atenção ao problema. O tema tem sido objeto de especiais estudos nos meios eclesiais como demonstram numerosos documentos pontifícios e episcopais.⁷

6. Madeira, João Lyra. *Art. cit.* Ps. 10 e 11.

7. O Romano Pontífice Paulo VI abordou nosso tema em sua alocução de 4 de outubro de 1965 à ONU em Nova York, na Encíclica "Populorum Progressio" (§ 37) de 12 de março de 1967, na Encíclica "Humanae Vitae" de 25 de julho de 1968, no discurso de aniversário da FAO de 16 de novembro de 1970, etc. Na primeira oportunidade disse:

"É nesta vossa assembléia que o respeito à vida, mesmo no que se refere ao grave problema da natalidade, deve encontrar a sua mais alta expressão e a sua mais razoável defesa. Vosso papel é o de fazer que o pão seja suficientemente abundante na mesa da Humanidade e não o de favorecer um controle artificial do nascimento, que será irracional tendo em vista diminuir o número dos convivas ao banquete da vida".

No discurso a FAO afirmou o atual Papa: "Enquanto milhares de pessoas padecem de fome e estão submersas na ignorância, todo gasto motivado por ostentação nacional ou pessoal, toda corrida armamentista convertem-se num escândalo intolerável".

Podemos levantar entre outras, duas questões básicas com relação ao objeto de nosso trabalho:

- a) — qual o ritmo de crescimento demográfico melhor para o Brasil;
- b) — qual deve ser a posição do governo nacional na matéria: acelerar o ritmo de crescimento atual, diminuir este ritmo, mantê-lo estável ou não intervir no problema. Estas questões podem ser acrescidas de outras referentes à maneira direta ou indireta, modalidades, intensidade, etc. Interessam também as razões em cada caso.

2. O LEGISLATIVO E O EXECUTIVO FACE AO PROBLEMA DEMOGRÁFICO. PRONUNCIAMENTOS DOS MINISTROS DELFIM NETTO E REIS VELOSO E DO CONSELHEIRO MAURO SÉRGIO COUTO

Cabe observar preliminarmente que a Escola Superior de Guerra, em muitas áreas a inspiradora da filosofia política do governo, não tem posição doutrinária rígida e minuciosa sobre a matéria. Lá dissertaram sobre o tema, entre outros, o Dr. José Thomaz Nabuco, autor da obra *Considerações sobre uma política demográfica para o Brasil*,⁸ favorável ao atual índice de natalidade e o Dr. Glycon de Paiva Teixeira a quem se devem inúmeros trabalhos em prol do “planejamento familiar”.

Membros do Poder Legislativo Nacional, órgão eminentemente político e representativo de numerosos setores da opinião do País têm proferido, sobretudo nos últimos anos, discursos frequentes e de tendências diversas sobre a matéria e mesmo apresentado projetos de lei. No ano de 1970, entre outros discursaram a respeito os deputados Batista de Miranda e Sinval Boaventura, ambos da ARENA de Minas Gerais, Tourinho Dantas da ARENA da Bahia. Em 1971 os deputados Faria Lima e Maurício Toledo, ambos da ARENA de São Paulo, Francelino Pereira da ARENA de Minas Gerais, Márcio Paez da ARENA do Rio de Janeiro, Nina Ribeiro da ARENA da Guanabara, Marques Fernandes da ARENA do Rio Grande do Sul, Jaison Barreto do MDB de Santa Catarina, Peixoto Filho do MDB do Rio de Janeiro e Anapolino de Faria do MDB de Goiás. Em 1972 os deputados Daso Coimbra da

8. *Considerações sobre uma política demográfica para o Brasil* — Separata da Revista Verbum — Tomo XXVIII — Fasc. 1 — 2 — Março-Junho de 1971. Rio de Janeiro — Universidade Católica.

ARENA do Estado do Rio, Alberto Lavinas do MDB do Estado do Rio, Fábio Fonseca do MDB de Minas Gerais.⁹

A análise destes discursos demonstra que a filiação partidária não determina uma mesma posição política face ao problema. Encontramos indistintamente membros das duas agremiações entre os que propugnam e os que impugnam um plano de ação governamental de limitação da natalidade.

Embora possam pairar dúvidas quanto ao grau de vigência e de observância, há no Brasil legislação contrária a medidas anticoncepcionais. Recordemos a propósito os artigos 123, 124, 125 e 126 do decreto-lei n.º 2.848 de 7 de dezembro de 1940, proibindo o infanticídio e o aborto, o artigo 20 do decreto-lei n.º 3.688 de 2 de outubro de 1941 sobre contravenções penais (proibindo anunciar processo, substância ou objeto destinado a evitar a gravidez) e o artigo 1.º do decreto-lei n.º 4.113 de 14 de fevereiro de 1942 que veda aos médicos anunciar tratamento para evitar a gravidez, ou interromper a gestação, claramente ou em termos que induzem a estes fins.

Por outro lado sabemos existir leis de amparo à maior natalidade no Brasil. O Ministério do Trabalho e da Previdência Social proporciona abono mensal às famílias com mais de seis filhos por cada criança nascida até que ela se torne maior de idade. O INPS paga uma quantia, embora módica, a cada filho de casais quando ao menos um dos cônjuges exerça cargo ou função remunerada. Os governos federais e estaduais conhecem outras medidas econômicas em favor de seus funcionários com famílias numerosas.

Naturalmente uma questão fundamental e complexa é saber com todos os seus matizes qual exatamente o comportamento atual do governo na matéria. Complexa inclusive porque alguns trechos de discursos necessitam de cuidadosa hermenêutica e porque há diferenças de opiniões entre aqueles que ocupam os vários cargos públicos do poder executivo em nível quer nacional, quer estadual ou municipal.

Entre os cidadãos que ocuparam ou ocupam cargos do poder executivo e são favoráveis a uma ação do governo dirigida a diminuir mais rapidamente o nosso ritmo de crescimento demográfico, podemos citar o Ex-Ministro da Saúde Raymundo de Brito, o atual Ministro da Saúde Machado Lemos,¹⁰ o Dr. Rubens Costa,

9. O Boletim mensal BEMFAM, conhecido porta-voz do "planejamento familiar" reproduz constantemente os pronunciamentos de homens públicos adeptos de suas idéias.

10. Em 1973, em entrevista à TV, declarava o Ministro da Saúde, Machado Lemos:

"Sou favorável ao Planejamento Familiar no País, pois permite aos casais ter o número de filhos que desejarem. O Planejamento Familiar

Presidente do Banco Nacional de Habitação e o Dr. Mário Henrique Simonsen, Presidente do Mobral. Os dois últimos são autores de numerosos trabalhos sobre a matéria, alguns dos quais incluídos na bibliografia.

Os pronunciamentos contrários a uma política estatal de restrição à natalidade parecem predominar no atual governo. Recordemos entre outros os do Ministro Delfim Netto em setembro de 1970 em Copenhague, após discurso do Sr. Robert McNamara, Presidente do Banco Mundial, do Ministro Reis Veloso em julho de 1972 no Rio de Janeiro, em encerramento de Curso sobre "Estudos de Problemas Brasileiros", do Ministro Júlio Barata em junho de 1973 em Genebra, em Reunião da Organização Internacional do Trabalho e do Conselheiro Mauro Sérgio Couto no dia 10 de maio de 1973 em Nova York, a propósito do Congresso Mundial de População a ser realizado em Bucareste no próximo ano.

Para estes e outros homens públicos o atual índice de natalidade não dificulta o nosso desenvolvimento e portanto não deve ser objeto de preocupação do governo. Opinam que com a industrialização e o desenvolvimento diminui o ritmo de aumento demográfico sem necessidade de interferência direta do estado na matéria. Confiados na manutenção do atual índice de crescimento do PNB consideram desnecessária uma política antinatalista.

Considera a atual administração que na área internacional para o Brasil são importantes as reformas relativas à liberalização do comércio mundial, reformas das práticas do transporte marítimo, da exportação de tecnologia, etc. O problema da população não nos deve preocupar e não se podem aceitar imposições que firam a soberania nacional. Neste contexto é oportuno transcrever algumas declarações de líderes governamentais.

Após o discurso de Robert McNamara, Presidente do Banco Mundial, em setembro de 1970 na capital dinamarquesa, declarou o Ministro Delfim Netto:

"Estranho a ênfase dada pelo Presidente do Banco Mundial à questão populacional e manifesto surpresa por ele ter dado pouca importância à liberalização do comércio internacional. Do ponto de vista brasileiro, esta preocupação com a taxa de natalidade não

é sinônimo de racionalização, pois não é possível que os casais de baixo poder aquisitivo estejam sujeitos por ignorância ou impossibilidade econômica, a ter um número de filhos muito acima daquele que podem criar. Está provado também que, quanto maior for o número de filhos, maior é o índice de mortalidade infantil. O Planejamento Familiar é o direito humano e como tal deve ser respeitado". Apud Rodrigues Walter. *O Planejamento Familiar no Brasil*. Seminário Brasileiro de População — São Leopoldo — RS — 27 a 30 de julho de 1973 — Rio de Janeiro — BEMFAM — 1973 — P. 5, texto mimeografado.

corresponde a uma situação real: num país com um imenso território a conquistar, há outras prioridades e esta certamente não será das primeiras.

Há poucas semanas, o próprio Hudson Institute reformulou sua previsão, dizendo acreditar que a renda "per capita" brasileira poderá alcançar até mil dólares no início do próximo século. Vê-se pois que tal tipo de adivinhação não é boa política e não resiste à menor prova do bom senso".¹¹

Cabe esclarecer que em 1967 o Hudson Institute previra para o Brasil uma renda "per capita" de 500 dólares para o ano 2.000 e esta estimativa foi repetida por McNamara em seu discurso.¹²

O Jornal do Brasil de 31-12-1972 dedicou seu Caderno Especial ao problema demográfico. A página seis expõe o pensamento do Ministro da Fazenda a respeito. São estas suas palavras:

"Suponha-se que a população cresça a três por cento ao ano e que a economia, paralelamente, sofra um incremento da ordem de nove por cento ao ano. Nove menos três dão seis por cento ainda de crescimento. E quem cresce seis por cento ao ano anualmente dobra em 11 anos, mais ou menos, o seu Produto Nacional Bruto (PNB).

Vamos supor que nós conseguíssemos reduzir a taxa de natalidade, por um esforço nacional violento, de três para dois por cento ao ano, ainda neste caso, passaríamos a crescer sete por cento ao ano, dobrando o PNB em 10 anos. Na margem, o grande esforço não teria sentido, porque a economia dobraria em 10 ao invés de 11 anos." ... "se o Brasil viesse a crescer apenas quatro por cento ao ano, mantendo-se a taxa de crescimento populacional em torno de três por cento ao ano, neste caso o PNB levaria 70 anos para dobrar".

"O Plano de Integração Nacional permitirá a incorporação de mão-de-obra particularmente no Nordeste, representando não somente a incorporação física da Amazônia ao resto do país como o início da exploração de grandes recursos minerais e do aproveitamento de vastas extensões de terra agrícolas, um patrimônio extraordinário que até agora não apresentava nenhum resultado econômico para o País".

"A questão do controle da natalidade não deveria ocupar nossas atenções na fase atual do desenvolvimento brasileiro. Se estamos "condenados" a ter de crescer a uma taxa de 9 a 10 por cento ao

11. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 22-9-1970, p. 5.

12. *Banco Mundial*, CFI. AIF. Actas resumidas. Reuniones anuales de 1970. P. 31.

ano, não adianta perder tempo em especular sobre algo desestimulante sob o aspecto social como isso. O controle virá a seu tempo e será executado para cada um individualmente, à medida que superarmos os problemas educacionais do nosso povo."

O Estado de São Paulo de primeiro de julho de 1972, na página 60, dá-nos esta informação sobre o Ministro do Planejamento:

"Reis Veloso disse ontem no encerramento do Curso sobre "Estudos dos Problemas Brasileiros" promovido pelo Forum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que o Brasil não precisa de um programa governamental de contenção demográfica, pois, enquanto a população cresce 2,5 por cento ao ano, a taxa anual de desenvolvimento é de nove por cento.

Ao contrário, o Executivo Federal está procurando montar uma infra-estrutura adequada para fazer frente à expansão populacional, mediante o aperfeiçoamento dos serviços sanitários e a ampliação das redes hospitalar e escolar. O Ministro Reis Veloso afirmou que, pessoalmente, só admite um tipo de programa de redução de natalidade: aquele que resulta do próprio desenvolvimento sócio-econômico de uma nação. Para ele, uma população com maior e melhor nível educacional, melhor padrão cultural geral, maiores índices de urbanização e renda mais elevada, naturalmente tende a realizar sozinha o planejamento familiar. Só considero tal planejamento autêntico — acrescentou — quando resulta de um movimento espontâneo da população e não de uma imposição governamental."

Algumas passagens que traduzo do texto em inglês, distribuído pelo Itamaraty, da declaração do Conselheiro Mauro Sérgio Couto na reunião de 10 de maio de 1973 da ECOSOC, ajudam-nos a compreender o pensamento do governo brasileiro sobre a matéria:

"Ainda neste momento continuamos a alimentar os mesmos sentimentos ambíguos sobre a conveniência de realizar uma Conferência como meio de promover mais a atual campanha mundial em favor da limitação demográfica.

Nós advogamos firmemente o direito soberano de os Estados declinarem, com toda liberdade e sem constrangimento, as orientações que eles desejam seguir ou adotar em campo tão delicado. E deve ser dada atenção a países tais como o Brasil para os quais o controle de natalidade prejudicaria o desenvolvimento.

Antes de mais nada, deve ser recordado que a atual taxa de crescimento de nossa população não é devida a um aumento da taxa de nascimento, a qual tem declinado constantemente durante a última década. O crescimento é antes o resultado de um declínio da taxa de mortalidade com o aumento concomitante na expecta-

tiva de vida. Uma vida mais longa significa melhor saúde, mais tempo para aprender e um período mais longo de produtividade, i.é., mais tempo para retribuir à sociedade os investimentos que ela faz na criação e educação de cada indivíduo.

Nem podemos deixar de reconhecer que maior população jovem criará demanda adicional, aumentando o número de consumidores. Em vista da baixa densidade demográfica do Brasil... não entendemos o raciocínio de países desenvolvidos, os quais possuem densidades de 100 a 300 pessoas por km², ao aconselhar países com concentração populacional imensamente menor a serem demograficamente "mais sábios" e a tomarem medidas para diminuir seu crescimento populacional. Nós lembramos que as tímidas medidas adotadas por alguns países desenvolvidos não foram bem recebidas e em alguns casos, foram mesmo suspensas. Em outros países desenvolvidos, famílias numerosas continuam a serem encorajadas e subsidiadas. Ainda mais, seu próprio crescimento natural é avolumado pela imigração de trabalhadores dos países em desenvolvimento. Se estes países desenvolvidos estão tão preocupados com o crescimento populacional, não lhes seria preferível em vez de aceitar acréscimos a suas forças de trabalho provenientes do exterior, transferir fábricas e novos investimentos aos países em desenvolvimento? Agindo assim, aliviariam seu próprio problema, evitariam os conseqüentes percalços ambientais e ajudariam os países em desenvolvimento a escapar do círculo vicioso da pobreza, ignorância, instabilidade política e crescimento descontrolado em população, além de contribuirem à consecução dos objetivos da segunda década do desenvolvimento, aos quais se comprometeram todos os países, quer desenvolvidos quer em desenvolvimento.

Voltando à relação entre desenvolvimento econômico e crescimento populacional, nós não podemos ignorar a ampla evidência histórica mostrando que os períodos culminantes do "boom" econômico da Revolução Industrial na Inglaterra, no Japão, nos Estados Unidos e em outros países foram sempre acompanhados por e não a conseqüência de altas taxas de crescimento demográfico.

Estes exemplos conduzem a uma conclusão: o rápido crescimento populacional nunca é a razão do subdesenvolvimento embora possa ser sua conseqüência. Se os ingredientes normalmente fornecidos pela industrialização, são introduzidos, a conseqüência natural é rápido declínio da natalidade. Por outro lado, alguns países em desenvolvimento nos primeiros estágios do desenvolvimento não obtiveram êxito em diminuir sua taxa de natalidade a despeito de campanhas massivas de controle de natalidade.¹³

13. O Victor — Bostrom Fund for the International Planned Parenthood Federation em seu Report n.º -, Winter 1967-70, diz na página 5:

Continuaremos, contudo, a confiar na liberdade da família para que ela mesmo determine o número de crianças e o intervalo de tempo entre elas, sem interferência, sem pressão. Compete aos pais decidir. O governo brasileiro proporcionar-lhe-á todas as oportunidades disponíveis de educação e de proteção social e sanitária.

O crescimento populacional, de fato, é apenas uma conseqüência do subdesenvolvimento, não sua causa. Apenas um sintoma, não a doença.

Nós poderíamos mesmo argumentar que se os países desenvolvidos são incapazes de aceitar um papel ativo na luta contra o subdesenvolvimento, como podem, os países em desenvolvimento que não necessitam planejamento populacional aceitar as várias responsabilidades e restrições que certamente derivarão do Plano de Ação Mundial de População, o qual, conforme a muitos, requeria que se fixassem metas e limites para o crescimento populacional, assim como criaria a obrigação de prover ampla variedade de serviços de planejamento familiar, inclusive facilidades de aborto.

Todos os países desenvolvidos e em desenvolvimento, se tal plano é aceito, serão certamente obrigados a desviar quantidades substanciais de seus recursos de investimento para programas de controle de população. Esta ação é inaceitável para alguns países em desenvolvimento, inclusive o Brasil, simplesmente porque é inapropriada social e economicamente. Tal plano de ação tem, de fato, magras possibilidades de êxito nas atuais circunstâncias."

Cabe observar que o governo brasileiro ultimamente está elaborando de maneira mais global e coordenada uma política nacional de população. Neste sentido já autorizou a criação de grupo de Trabalho constituído de representantes dos Ministérios do Planejamento, Educação, Interior, Saúde e Relações Exteriores além do Conselho de Segurança Nacional incumbido de estudar medidas práticas para aplicação da política demográfica brasileira, já aprovada e definida pelo Presidente da República. Comenta a propósito o *Estado de São Paulo* no número de 23 de agosto de 1973, sob o título "Brasil nega-se a limitar natalidade":

"Apesar do sigilo das decisões, a maioria dos técnicos ligados ao desenvolvimento econômico do País acredita não haver necessidade de se implantar no Brasil quaisquer medidas de controle populacional... Quanto ao problema de falta de emprego, o Brasil tem campo suficiente para criar oportunidades a todos... Os técnicos

"Already in India the family planning budget calls for fifty to sixty million dollars a year, and is still not enough". (Nota do autor do artigo).

consideram a migração orientada como a solução adequada aos problemas das metrópoles e dos vazios demográficos da Amazônia e do Centro-Oeste, com transferência da população de áreas saturadas, como é o caso do Nordeste e parte do Sul.”

Os próprios fatores do “planejamento familiar” reconhecem que ele não traz automaticamente o desenvolvimento, embora opinem que sem a limitação do atual índice de natalidade o desenvolvimento se prejudique. Vejamos algumas declarações a propósito. Em Brasília disse o Pe. Pedro Calderan Beltrão:

“Sei muito bem como professor de Sociologia do Desenvolvimento que o controle dos nascimentos nunca vai resolver o problema do subdesenvolvimento. Mas por outro lado, afirmo categoricamente que hoje este dado é um dos elementos essenciais da solução do problema do subdesenvolvimento. Repito: não é a solução do problema — seria absurdo pensar nestes termos — mas é um dos problemas essenciais da solução do problema do subdesenvolvimento. Isso em termos macrossociológicos”.¹⁴

De modo semelhante assevera o Dr. Walter Rodrigues: “não que isto (o planejamento familiar) vá resolver o problema econômico de ninguém, mas também é uma necessidade como complemento. Acho que as reformas devem ser feitas com uma política populacional paralela”.¹⁵

A propósito escreve Mário Henrique Simonsen: “A explosão demográfica não deve ser situada como elemento impeditivo, mas como fator de retardamento do progresso econômico”.¹⁶

Disse Rubens Costa, então Presidente do Banco do Nordeste do Brasil: “Esta menor taxa de crescimento populacional (1% ou 2%) muito nos ajudará a manter e integrar a Amazônia na civilização brasileira, pois não faltariam contingentes demográficos para ocupar as áreas ora despovoadas e o menor crescimento populacional permitiria que dispuséssemos dos recursos financeiros necessários aos investimentos em infra-estrutura econômica e social que induzirão a fixação de grandes massas naquela região.”¹⁷

14. *Diário do Congresso Nacional*. Suplemento do N.º 117. 23-09-1970. Ps. 129-130.

15. *Ibidem*. P. 87.

16. *Estado de São Paulo*, 26-11-1972 — 1.º caderno. P. 83.

17. *A explosão demográfica e sua influência no desenvolvimento econômico do Brasil*. Fortaleza. Banco do Nordeste do Brasil — Texto mimeografado. Julho 1970. P. 4.

3. OUTRAS CONSIDERAÇÕES CONCERNENTES AS TESES NEOMALTUSIANAS

Com estes quatro autores não estão de acordo muitas autoridades anteriormente citadas assim como numerosos outros estudiosos do assunto. Opinam que a canalização de recursos estatais para a limitação da natalidade longe de necessária é detrimetosa ao nosso desenvolvimento. Cabe incluir aqui algumas das ponderações de autores contrários às teses neomaltusianas. Temos em vista de modo especial o valioso trabalho antes citado do Dr. José Thomaz Nabuco.

O reduzido índice de crescimento demográfico não traz necessariamente grande crescimento do PNB. "No período 1950-1965 a Argentina, com o crescimento demográfico de 1,6%, teve um aumento de apenas 13,6% no seu produto... O Uruguai, com um aumento demográfico de 1,4% ao ano, teve uma queda do P.N.B., de 9,6%, ao passo que o México, com um acréscimo de natalidade de 3,2%, teve um aumento de 50% no seu produto... e o Brasil com 3,1%, um de 36,1%".¹⁸

A maior densidade demográfica pode trazer vantagens. Os transportes são feitos a distâncias mais curtas. As estradas tem outro coeficiente de utilização e as obras públicas podem ser melhor aproveitadas, a administração pode tornar-se mais simples e menos dispendiosa. O mesmo pessoal que cuida de dez pode muitas vezes cuidar de cem. O rendimento das escolas e hospitais pode crescer. Ao contrário a difusão de uma população sobre grandes áreas pode tornar mais difícil a presença de escolas, hospitais e outros serviços em número suficiente.

A alta proporção de jovens não é tão onerosa como apregoam muitos neomaltusianos e o alto índice de pessoas idosas pode trazer vários inconvenientes. Se o custo da criação de uma criança do nascimento aos 15 anos de idade orçasse em 1.000 dólares no Brasil e se a renda "per capita" fosse de 360 dólares por habitante, em três anos o novo trabalhador teria pago o sustento que recebeu.¹⁹

Pela redução da natalidade ocorre freqüentemente uma transposição de números de inativos, sendo os moços substituídos pelos velhos. No México, que é como o Brasil país jovem de elevada natalidade, 41% da população é constituída por menores de 15 anos, ao passo que os idosos, com mais de 65, representam apenas 3,4% do conjunto. Na Inglaterra, onde a natalidade é baixa, a

18. Nabuco, José Thomaz. *Opus cit.*, p. 50.

19. Idem. *Ibidem*, p. 32.

população com menos de 15 anos forma apenas 23% do total, mas a de velhos, com mais de 65 atinge 12%. Na Austria e em Berlim Ocidental as pessoas acima de 65 anos chegam respectivamente a 18% e 22%. Ao fazer um estudo comparativo entre o custo de manutenção de uma criança em Casa dos Expostos e de um ancião em Asilo de Velhos na Guanabara concluiu José Thomaz Nabuco que o último custa tanto quanto duas crianças.²⁰

Quando aumenta a proporção de velhos em um país a idade de aposentadoria tende a baixar com o risco de tornar inativos cidadãos ainda em condições de prestar valiosos serviços. A frustração da inatividade prematura e a impossibilidade de encontrar emprego após certa idade não raramente levam ao suicídio. Os suicídios tem sido mais elevados nos países com menor crescimento demográfico. Os cinco países mais castigados são a Hungria, a Austria, a Tcheco-Eslováquia, a Finlândia e a Alemanha.²¹

A revista *Time* de 3 de agosto de 1970 dedica o seu artigo de fundo à velhice nos Estados Unidos sob o título de "The Unwanted Generation". O número de velhos passou de 3% da população em 1850 a 10% em 1970. De especial relevância para o nosso estudo é o trabalho em três volumes intitulado *Aging and Society*, publicado em Nova York em 1969 pela Russel Sage Society. Os Estados Unidos atribuem especial importância à entrada contínua anual de cerca de 400.000 imigrantes em sua imensa maioria em idade ativa.

Uma maior população sadia e economicamente forte contribui para a segurança nacional. A Austrália apresenta vários pontos de semelhança com o Brasil. O discurso de seu Ministro de Imigração de 30 de julho de 1970 tece considerações importantes sobre a matéria: "a segurança nacional é como um seguro. Não se põe a casa no seguro, porque se espera que ela pegue fogo. Põe-se, porque se prevê que é possível que isso aconteça... a imigração nos ajuda a pagar o prêmio desse seguro.

É certo que o poder militar hoje em dia repousa sobre a tecnologia, mas essa é uma importante qualificação a se fazer, a tecnologia é função, em parte, do tamanho da população.

De fato, o conceito de uma superpotência reconhece que a força reside sobre a tecnologia e a população. A diferença entre a Islândia e o Japão, por exemplo, é num sentido muito real, 100 milhões de pessoas. Nós reconhecemos que o crescimento da população, se estiver relacionado com o progresso tecnológico, como está, no caso da Austrália, contribui para a nossa segurança nacional.

20. Idem — *Ibidem*, ps. 33, 34 e 57.

21. Idem — *Ibidem*, p. 61.

A idéia de reduzir a zero o crescimento da população que hoje parece a alguns uma panacéia, é irrelevante nesses casos, inadequada às nossas necessidades, e perigosamente enganosa. Nada menos de que o futuro da nação está em jogo nas decisões que estamos tomando e na maneira pela qual as tornaremos efetivas.”²²

Alegam muitos que todo cidadão tem o direito à informação a respeito dos métodos e técnicas de planejamento familiar e ainda o direito, quando destituído de percursos econômicos próprios, de obtê-los gratuitamente do Estado. Lamentam que as famílias de menos recursos não tenham acesso aos anticoncepcionais e a existência assim de uma discriminação entre ricos e pobres. São muitos os textos a respeito. Disse o Dr. Rubens Costa:

“Os que advogam a adoção de política oficial voluntária de planejamento familiar, desejam apenas que o Estado, através da educação e da informação e de outros meios adequados, estenda às populações pobres e marginalizadas das cidades rurais a possibilidade de optarem efetivamente por uma família menos numerosa, em harmonia com a sua confissão religiosa, suas condições econômicas ou que simplesmente passem à exercer seu “inalienável direito decisório” de acordo com suas consciências. É injustificável que a essas famílias o Estado não assegure a possibilidade de tomar decisões racionais, deixando de facilitar-lhes a informação e o esclarecimento que não podem comprar, enquanto as pessoas das classes abastadas dispõem dos meios de planejar o tamanho das suas proles e o espaçamento entre os filhos”.²³

Em outra oportunidade asseverou o mesmo economista:

“Os casais às vezes têm um número de filhos maior do que desejariam ter, porque não conhecem os meios de evitá-los. Neste sentido a sociedade brasileira vem exercendo no mais alto grau o direito de ser hipócrita. As classes que vivem melhor são as que fazem o controle. Como então essas classes podem condenar as menos favorecidas por fazerem o planejamento familiar? Para o Brasil, o índice demográfico ideal seria de um por cento.”²⁴

Em discurso pronunciado em 18-11-1971 no Hotel Glória, disse Simonsen:

“Seria certamente repulsivo aos nossos sentimentos um controle de natalidade imposto pelo Estado, ou estabelecido sob a forma de uma esterilização irreversível do homem e da mulher, mas não nos esqueçamos da alternativa: a do alcance do indivíduo pela educação. Seria tolo, quer do ponto de vista sentimental, quer do

22. Idem — *Ibidem*, ps. 78 e 79.

23. BEMFAM — jan. 1972, p. 2.

24. *Estado de São Paulo* — 2-7-1972, p. 28.

fisiológico, admitir que toda a paternidade no Brasil seja responsável. E chego a ver certa crueldade quando os mais ricos, que de alguma forma praticam a planificação familiar, sonham essas informações às classes que se vêm na contingência de sustentar famílias mais numerosas.”²⁵

Devemos notar inicialmente que o governo brasileiro não assumiu compromisso internacional no sentido de propiciar a todos os seus cidadãos meios para uma restrição da natalidade. Não assinou, por exemplo em 1967 a declaração de Chefes de Estados sobre o Problema da População. Seus discursos, como vimos antes, são de outra orientação. A constituição do Brasil não fala de “planejamento familiar” e não consta ser obrigação do governo subministrar informações e meios particularmente quando pairam dúvidas éticas e médicas sobre alguns dos métodos anticoncepcionais. Por exemplo *O Jornal do Brasil*, de 1.º de setembro de 1973, em sua página 14 publicou declarações do médico Antonio Carlos Lerário do Hospital das Clínicas de São Paulo no sentido de que a experiência clínica mostra claramente os efeitos danosos dos anticoncepcionais. A posição oficial da Igreja Católica contrária aos métodos artificiais não pode ser ignorada na matéria.

O governo deve estar mais preocupado com aquelas obrigações inequívocas especificadas em vários artigos da nossa Magna Carta de 1967. Lembremos o artigo 165 com seus 20 itens sobre os direitos dos trabalhadores e o título IV que fala da Família, da Educação e da Cultura. O artigo 176 reza assim: “O ensino primário é obrigatório para todos, dos sete aos quatorze anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais.” O parágrafo segundo do artigo 177 diz: “Cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional, que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar.”

O pensamento do governo será cumprir estas obrigações constitucionais de forma que seja elevado o nível educacional e o poder aquisitivo real de todos os brasileiros.

Cabe ainda acrescentar algumas observações. São muitos os direitos efetivos dos ricos facilitados pelo seu poder aquisitivo dos quais estão de fato privados os menos privilegiados. Por que tanta insistência no problema do acesso aos anticoncepcionais? Os setores mais afortunados podem proporcionar aos filhos melhores escolas, melhor assistência hospitalar, melhor alimentação, melhor moradia, etc. Frequentemente as pessoas de grandes recursos, são contrárias a uma maior intervenção do estado na vida econômica e social do País. Por que neste caso particular do controle da natalidade, advogam com tanto empenho a intervenção direta dos

25. BEMFAM — jan. 1972, p. 2.

poderes públicos? Não se trata de negar a existência de problemas causados muitas vezes por prole numerosa. Trata-se de procurar resolver o problema por outro lado, pela industrialização, pela diminuição do consumo supérfluo e dos gastos de ostentação, pela eliminação das sinecuras, pelo combate à ociosidade, pelas reformas, por programas como "Plano de Integração Social", enfim uma maior justiça social.

Podemos ainda observar um certo paradoxo em muitos países. Por um lado permite-se intensa propaganda erótica e até mesmo pornográfica. Por outro preconiza-se intensa campanha em favor dos anticoncepcionais. Na verdade ao menos em boa parte os segundos seriam desnecessários se reinasse um clima menos permissivo e se educasse a cidadania em princípios morais mais rigorosos.

Muitos defensores do uso de anticoncepcionais apresentam-nos até mesmo como a única maneira eficaz de combater o aborto. De acordo com uma pesquisa realizada sob a orientação do Prof. Walter Rodrigues Lima e publicada em 1965, sob o título "Aborto Provocado", avaliou-se com base nos dados de 1964 para todo o território do país uma incidência mínima de 1.480.000 casos de abortos provocados realizados.²⁶ O *Estado de São Paulo* de 30-11-1972 na página 22 publicou que "o mercado brasileiro de abortamentos clandestinos foi avaliado em 100 milhões de cruzeiros por ano."

Naturalmente ainda há controvérsias sobre o momento em que se forma uma pessoa humana no seio materno e conseqüentemente sobre a aplicação ou não do termo aborto a determinados casos.

Mesmo com estas dúvidas seriam oportunos estudos que nos informassem se os países que liberalizaram o uso de anticoncepcionais mantiveram ou não as proibições legais quanto aos abortos e se em qualquer hipótese o número de abortos diminuiu ou não como conseqüência do acesso mais fácil aos anticoncepcionais. Cabe observar, a propósito, que a 1.º de julho de 1970 o Estado de Nova York liberalizou o aborto. As mulheres necessitam apenas encontrar um médico que aceite realizar a operação. Só em Nova York há 115 centros médicos onde ocorrem estas cirurgias. Há uma demanda de 200.000 abortos anuais. Desde que o aborto foi legalizado, uma grande maioria do povo americano passou a ser-lhe favorável. Eram apenas 40% em 1969. De acordo com pesquisas de opinião pública, passaram a 64% em 1973.²⁷

26. BEMFAM — jan. 1973, p. 3.

27. Servan — Schreiber, Claude. Aborto à americana. *Manchete* — Rio. 30-6-1973. p. 130-1.

Há outro aspecto do problema que exige maiores pesquisas: a disseminação dos anticoncepcionais promove ou dificulta a harmonia conju-

Os que condenam o aborto podem abrigar dúvidas a respeito de vantagens inequívocas dos anticoncepcionais como alternativa, mesmo deixando de lado a controvérsia sobre a natureza abortiva ou não dos dispositivos intra-uterinos.

As seguintes palavras do Prof. Mário Henrique Simonsen, conhecido defensor do "planejamento familiar", deixam dúvidas sobre seu grau de hostilidade à legalização do aborto: "apesar de estar em voga a imitação do modelo japonês, *podemos* (grifo nosso) ser eticamente avessos à legalização do aborto se bem que o número de abortos parece ser tal que se fica a duvidar do realismo de um dispositivo legal tão violentamente desrespeitado." ²⁸

4. A OPOSIÇÃO E A ESQUERDA FACE AO PROBLEMA DEMOGRÁFICO

Muita cautela é necessária antes de formular generalizações a respeito de doutrinas políticas da direita e da esquerda e antes de enquadrar uma pessoa nesta matéria. Também não é fácil definir a posição do centro entre os extremos. E a complexidade crescente dos problemas atuais permite que elementos considerados de esquerda coincidam com os de direita ou centro na recomendação de algumas medidas práticas, embora às vezes por razões diversas. Com estas reservas podemos dizer que os autores mais de esquerda, como os próprios governos dos países socialistas, consideram que a política demográfica de uma nação é da responsabilidade dos poderes públicos e não de entidades particulares. Em princípio admitem que esta política possa ser no sentido quer de acelerar quer de diminuir o ritmo de crescimento demográfico. A história e a atualidade apresentam exemplos em ambos sentidos quer em diferentes países socialistas quer em um mesmo país socialista em épocas diferentes. São oportunas as palavras do Pe. Beltrão a propósito:

"Marx, no seu livro *O Capital*, chamou (falou) de "o dogma econômico da teoria malthusiana" que ele nunca aceitou. A superpopulação absoluta de Malthus ele nunca aceitou e falava então de uma teoria de superpopulação relativa. Relativa a que? Relativa às estruturas capitalistas. E assim ele firmou essa doutrina socialista, e marxista sobretudo, de que o problema da população, em particular de controle de nascimentos, só se colocava em estruturas capitalistas de produção e não se colocaria em estru-

gal? No seu consumo ou utilização, em que proporção participam as mulheres casadas?

²⁸ Controle Natal, debate cheio de erros. *Estado de São Paulo*, 26-11-1972. p. 83.

turas socialistas de produção... Mas ele por sua vez criou outro dogma, o dogma socialista e marxista de que este problema não existe senão em estruturas capitalistas. Agora o que está acontecendo? A República Popular Chinesa mal começou seu planejamento... 1952... quatro anos depois começou também a fazer política governativa de controle de nascimentos, com todos os métodos, inclusive vasectomia."²⁹

Na China Continental de 1962 adiante dá-se muita importância à proteção do casamento embora continuem em uso variados meios anticoncepcionais. Pela lei de 1950 a idade mínima para as núpcias é para a moça e o rapaz respectivamente de 18 a 22 anos, mas desde 1963 o Partido Comunista tem recomendado com insistência que estas idades se elevem para 22 e 30 anos.³⁰

A Romênia é um caso particularmente significativo. Em 1965 o país numerava quatro abortos por um nascimento e a taxa de natalidade havia descido a 14,6 por mil habitantes. Com a abrogação da lei permissiva do aborto a taxa de natalidade atingiu 27,4 por mil habitantes em 1967.³¹

A bibliografia mencionada neste artigo mostra não haver unanimidade de opinião entre os estudiosos do assunto na China Continental, na União Soviética e outros países socialistas. Mas cabe observar que as condições geográficas econômicas e sociais da China Continental e outros países socialistas diferem muito das do Brasil. Por outro lado o governo da União Soviética não se encontra entre os ardorosos defensores do controle de natalidade para a América Latina.

Embora sejam necessários mais estudos a respeito do caso do Brasil, podemos afirmar que numerosos elementos da esquerda ou da oposição ao governo concordam com ele pelo menos na idéia básica da não necessidade e até mesmo da inconveniência de um plano estatal de controle familiar. Os matizes e mesmo as tônicas naturalmente variam. Apenas dois exemplos.

29. *Diário do Congresso Nacional*. Suplemento ao N.º 117. 29-9-70. p. 132.

30. Beltrão, Pedro Calderan. *A evolução do pensamento marxista sobre a população*. São Leopoldo. Unisinos. Separata. Ano 1973 — N.º 8. p. 15.

31. *Idem* — *Ibidem*, ps. 10 e 11. O autor cita a propósito as seguintes referências bibliográficas. Callahan, Daniel. *Abortion: Law, choice and morality*. New York/London. McMillan — 1970 — ps. 235-7; Pressat, Roland.

"La Suppression de l'avortement legal en Roumanie. Premiers effects". *Population* 1967, ps. 116-118; Teitelbaum, Michael S. "Fertility Effects of the abolition of Legal Abortion in Romania". *Population Studies*. 26-Nov. 1972. ps. 405-417.

Em seu discurso de 16 de agosto de 1972, sob o título de "Planificação da Sociedade e da Família", disse o deputado Fábio Fonseca do MDB de Minas Gerais:

"Planificar a sociedade é por exemplo, defender nossos recursos naturais dos trustes estrangeiros; é ter o comando do mercado financeiro, para investimentos internos, de acordo com as necessidades globais de todo o país; é proceder à Reforma Agrária, para incorporarmos toda a população do campo em atividade produtiva, eliminando desigualdades sociais e demais privilégios de minorias que constituem um trava ao desenvolvimento; é combater as doenças que não mais deveriam existir, mas que ainda existem; é nacionalizar a indústria farmacêutica, para evitar a criminosa exploração, por preços extorsivos, de medicamentos essenciais, além do pagamento de *royalties* que constituem a mais moderna forma de exploração do imperialismo, através da tecnologia, sobre os países subdesenvolvidos; é neutralizar a apropriação, pelos grupos alienígenas, dos meios de comunicação de massa, principalmente a televisão, os jornais, as revistas de grande circulação, a radiodifusão, de que se locupletam os grupos estrangeiros para tentar conduzir a opinião pública, de acordo com seus interesses alienígenas."³²

"A política populacional do Governo brasileiro parece-nos perfeitamente correta, pois procura incentivar a ocupação dos espaços vazios, através da abertura de diversas estradas, especialmente da Brasília-Belem, da Santarém-Cuiabá e da mais importante via, que é a Transamazônica, incentivando a localização de famílias nas agrovilas que são as células que devem alcançar, dentro em breve, o pleno desenvolvimento de toda a Amazônia.

A própria legislação previdenciária, com o salário-família e outros benefícios às famílias numerosas; a legislação fiscal com o abatimento da renda bruta dos dependentes, para efeito de pagamento do Imposto de Renda, demonstram o alto e elevado sentido nacionalista e desenvolvimentista do Governo Brasileiro".³³

Paul I. Singer, conhecido autor de *Dinâmica Populacional e Desenvolvimento*, das Edições CEBRAP tece em outra publicação as seguintes considerações a respeito do nosso tema:

"Um dos equívocos mais frequentes é atribuir o desemprego ao elevado crescimento da população. Uma de suas formulações mais comuns começa com a construção de que "este ano, o Brasil vai precisar criar mais de um milhão de novos empregos". Mostra-se, a seguir que a criação de um tal volume de emprego é muito difícil, de modo que "fatalmente" o desemprego deverá crescer

32. Brasília — Departamento de Imprensa Nacional. 1972. ps. 11 e 12.

33. Idem — *Ibidem*, p. 10.

ainda mais. Supõe-se, deste modo, que se menos gente tivesse nascido há 15 ou 20 anos (idade em que as pessoas entram no mercado de trabalho), não haveria problema. O que se esquece, no entanto, é que o crescimento demográfico, principalmente num país como o Brasil, que ainda tem muito espaço para povoar e muitos recursos naturais para aproveitar, é um dos mais importantes condicionantes do crescimento econômico.

Sabe-se que o desenvolvimento industrial exige um amplo mercado interno no qual a produção passa a ser realizada em grande escala, de modo a baratear o seu custo. Cuidadosos estudos comparativos entre diferentes países mostraram que o tamanho de população é um dos dois fatores mais importantes (o outro é a renda "per capita") para "explicar" a diversidade dos níveis de industrialização atingidos. Em termos mais concretos, é fácil de ver que nenhuma das grandes indústrias que estão sendo implantadas no país — a siderúrgica, a petroquímica, a aeronáutica, a automobilística, etc., — seria viável se nossa população fosse muito menor. Na América Latina, tais indústrias só estão sendo implantadas nos países maiores — no Brasil, no México e na Argentina — pois nos demais elas não seriam rentáveis. ;

Desta maneira, se a população não tivesse crescido nas últimas décadas, a situação do desemprego poderia ser ainda pior que a atual. O Brasil, com uma população muito menor, teria que tentar importar muitos dos bens industrializados que estamos tratando de produzir aqui, pagando por eles com o nosso café, cacau, açúcar e algodão. Como o mercado para estes produtos "coloniais" é muito restrito, nossa capacidade de importar também o seria, o que representaria uma barreira crucial para o desenvolvimento industrial do país. Poderia muito bem acontecer que, com uma população menor, o montante de desemprego fosse ainda maior do que é atualmente.

É preciso não esquecer, no entanto, que a maioria de nossa população não tem poder aquisitivo para participar de fato do mercado de bens industriais. Os dados da repartição da renda levam a crer que possivelmente mais da metade da população está à margem deste mercado. Isso não significa que o crescimento da população não teve efeitos. O crescimento da população contribuiu para a expansão tanto da parcela que constitui nosso mercado interno como da parcela que dele está excluída. É claro, porém, que se a repartição da renda fosse alterada, de modo a paulatinamente incluir no mercado uma proporção cada vez maior da população, isto levaria a um reforço dos efeitos do crescimento demográfico, assegurando ao desenvolvimento industrial uma base de mercado muito mais ampla.³⁴

34. Entre o Campo e a Máquina. *Opinião* — N.º 38 de 30 de julho a 7 de agosto de 1973. p. 7.

5. OS FAUTORES NÃO NACIONAIS DO “PLANEJAMENTO FAMILIAR”

Devemos saber discutir o valor das idéias em si mesmas, independentemente das pessoas que as advogam. No entanto isto não significa que devemos desconhecer os patrocinadores das idéias em questão e as pessoas por elas beneficiadas.

A campanha sistemática a favor do controle da natalidade na América Latina, de maneira ora ostensiva ora sutil, tem sido patrocinada por *alguns* norte-americanos e europeus — ocidentais. Examinemos alguns exemplos.

No seu relatório sobre as condições de vida nas Américas escreveu o governador do Estado de Nova York, Nelson Rockefeller:

“De todas as grandes preocupações que afligem as outras nações do Hemisfério, nenhuma é mais premente — em termos de saúde pública, crescimento econômico e progresso social — do que o aumento da população.

No presente ritmo extraordinário de crescimento, o número de habitantes nas outras repúblicas americanas deverá mais do que dobrar — em menos do que 30 anos.”³⁵

O Sr. Robert McNamara dedicou grande parte de seu discurso na Capital dinamarquesa, em setembro de 1970, ao problema do crescimento populacional. Como vimos antes este pronunciamento provocou um protesto imediato do Ministro Delfim Netto para quem as teorias do Presidente do Banco Mundial sugerem “demofobia”.³⁶

Vem a propósito notar que o discurso de McNamara foi o objeto de comentário do Prof. Eugênio Gudín sob o título “Grave advertência do Presidente do Banco Mundial sobre a explosão demográfica”. Teceu o economista considerações bem diferentes daquelas do atual Ministro da Fazenda. Disse ele: “Se se deseja evitar que a vida de milhões e milhões de futuros habitantes deste planeta seja miserável, atrofiada ou trágica, será necessário reduzir de 50% a taxa de natalidade. A questão terá aliás de se resolver por uma forma ou por outra: se não for por um planejamento racional, será por uma eliminação forçada”. Depois destas palavras sombrias e depois de citar recente discurso do Presidente Médici, concluiu estranhamente com esta assertiva: “Donde se vê que a orientação do Governo Brasileiro, em matéria de controle

35. *Estado de São Paulo* — Suplemento Especial 29-11-1969. p. 9.

36. *Folha de São Paulo* — 22-9-1970, p. 19.

à explosão demográfica, coincide plenamente com o que o Presidente do Banco Mundial vem recomendando com tão justa veemência".³⁷ (sic)

Os fundos destinados pela AID (Agency of International Development) para atividades em matéria de população e planejamento familiar na América Latina através de diversas organizações públicas e privadas aumentaram de 2.324.000 dólares em 1967 a 7.924.656 dólares em 1968. té começos de outubro de 1968, a Fundação Ford havia outorgado uns 4.000.000 dólares a instituições latino-americanas para investigações e capacitação relacionadas com a população. Outros governos de fora da região, assim como outras fundações entregaram somas menores.³⁸

Os fundos de assistência exterior que o Congresso dos Estados Unidos consignou exclusivamente às atividades relacionadas com população e planejamento familiar em todo o mundo, exceto os Estados Unidos, alcançaram 50.000.000 de dólares em 1969, 75.000.000 de dólares em 1970 e chegaram a 100.000.000 de dólares em 1971.³⁹

O "Population Council" destinou Cr\$ 116,670⁴ a várias instituições brasileiras de pesquisa, inclusive um estudo das atividades masculinas a respeito de fecundidade e tamanho da família na Escola de Sociologia e Política de São Paulo. O mesmo Conselho tem assistido o Laboratório de Fisiologia da Reprodução na Faculdade Nacional da Universidade do Rio de Janeiro onde tem sido realizados testes sobre anticoncepcionais orais.

A "Ford Foundation" em 1966 concedeu a soma de Cr\$ 476,500 para uso em cinco exercícios, à Universidade Federal da Bahia para pesquisa básica e clínica em fisiologia reprodutiva, pesquisa sobre a incidência de aborto e clínica de planejamento familiar.⁴⁰

Exemplo de tática mais sutil de campanha antinatalista aparece na escolha das frases de vários livros norte-americanos destinados ao ensino da língua inglesa aos estrangeiros. Eles ressaltam o problema da superpovoação do mundo e apresentam a vida feliz de um casal de dois filhos. De modo semelhante um folheto da BEMFAM *João e Maria* apresenta na capa e na história um casal de dois filhos. No fim aparece a frase: "Família Planejada, Família Feliz". Não é esta a oportunidade para analisar esta frase. Mas parece uma simplificação do problema dizer que onde há planejamento da família aí existe felicidade e insinuar que onde está

37. *O Globo* — 19-10-1970, p. 2.

38. Tendencias Demograficas y Opciones para políticas de población en America Latina. *Boletín Económico de America Latina*. Nueva York. Primer Semestre de 1971. P. 9.

39. *Ibidem*. P. 9.

40. Nabuco, José Thomaz — *Opus cit.*, p. 86.

ausente aquele também inexistente esta. O índice de desquites e divórcios por exemplo é geralmente menor em famílias numerosas do que naquelas sem filhos ou com um ou dois.

Um dos problemas levantados pelo estudo da política demográfica é o da propriedade dos laboratórios farmacêuticos e das pessoas beneficiadas pela venda de produtos anticoncepcionais. Nesta análise não há crítica apriorística ou indiscriminada quanto à presença do capital estrangeiro no país. Trata-se aqui de uma questão restrita. Se o objetivo dos preconizadores da restrição da natalidade for atingir 50% das mulheres em idade fértil no Brasil, isto significará um número superior a dez milhões de pessoas.⁴¹ De acordo com o deputado Orensy Rodrigues, só no ano de 1966 os laboratórios farmacêuticos venderam em todo o território nacional cerca de 11 bilhões de cruzeiros antigos de anticoncepcionais.⁴² Talvez os anticoncepcionais sejam, após os antibióticos, o produto farmacêutico mais vendido no país. Segundo o Dr. Glycon de Paiva, do total de 20 milhões de mulheres em idade fértil no Brasil já usam a pílula 3 milhões e 200 mil. Isto proporcionalmente às 12 fábricas paulistas de pílulas um faturamento anual de 50 milhões de cruzeiros novos.⁴³

De acordo com o Dr. Mário Silva Assis Pacheco as empresas farmacêuticas de pílulas são as norte-americanas Johnson & Johnson, Eli Lilly, Fontoura Wyeth e Parke Davis; a alemã Berlimed; a italiana Farmitalia; a holandesa Organon; a suíça Ciba e a francesa Silva Araújo Roussel.⁴⁴ Observa o mesmo autor que para um plano efetivo de contenção da natalidade seria preciso estabelecer um prazo de vinte anos, durante o qual seriam atingidas 12 milhões de brasileiras, ou sejam, 2/3 do número de mulheres em idade de procriação (18 milhões). Segundo ele estas seriam as despesas do governo:

- custo médio mensal de 21 “pílulas” Cr\$ 3.000 (antigos)
- custo médio anual por pessoa Cr\$ 36.000
- despesa anual p/12 milhões de mulheres Cr\$ 432 bil.
- despesa em 20 anos Cr\$ 8.640.000.000.000 (oito trilhões, seiscentos e quarenta bilhões de cruzeiros).

41. Depoimento do Dr. Walter Rodrigues. *Diário do Congresso Nacional*. Suplemento ao N.º 117, 23-9-1970. P. 84.

42. BEMFAM — Rio. Boletim de out-dez. 1972. P. 13.

43. *Estado de São Paulo* — 30-11-1972. P. 22.

Diz o Professor Walter Rodrigues, conhecido defensor da BEMFAM: “Em nossas clínicas, 63.000 pacientes iniciaram o uso do DIU e 246.000 pacientes iniciaram tratamento oral”. (*O Planejamento Familiar* — Rio de Janeiro — 1973. P. 26). Seria interessante estudar até que ponto a BEMFAM contribuiu direta ou indiretamente para a maior disseminação do uso de anticoncepcionais no Brasil.

44. *Neocolonialismo e Controle de Natalidade*. Rio de Janeiro. Civilização, 1963, p. 69.

Orçamento 1966 = Cr\$ 4.678.907.180.000

Parte do Ministério da Saúde = Cr\$ 202.604.250.000

(= menos da metade da despesa para a simples aquisição das pílulas em um ano).

Cumpra acrescentar às despesas de um plano desta natureza o numerário para pagamento de médicos, enfermeiras, assistentes sociais, material para exames de laboratórios, hispatológicos e outros.⁴⁵ Pesquisas posteriores poderão nos informar melhor sobre a produção, distribuição e consumo dos anticoncepcionais.

A maneira como se introduz o "planejamento familiar" na América Latina pode significar que as autoridades nacionais estejam cedendo seu controle da política demográfica da pátria em favor de organizações internacionais e de governos que atuam movidos por interesses alienígenas. O fato de que grande parte dos custos diretos sejam proporcionados por fontes externas não dispostas a subministrar os mesmos recursos para outros fins deve ser objeto de séria análise. A propósito observa o Dr. José Thomaz Nabuco:

"A propaganda americana se faz por toda a parte. No Brasil, porque o crescimento demográfico é de 30 por mil. E na Argentina, também, apesar de ser de 14 por mil, apenas. Nem nesse limite baixo ela se detém, o que nos faz pensar: até aonde querem reduzir o nosso crescimento e estagnar a nossa população?"⁴⁶

45. Idem — *Ibidem*, p. 177.

46. Nabuco, José Thomaz — *Opus cit.*, p. 89.

Quais os motivos que levam governos e entidades de países mais desenvolvidos a patrocinar campanhas em favor de programas de restrição estatal da natalidade no Terceiro Mundo e em particular no Brasil? O problema está a pedir mais estudos. Algumas hipóteses que não se autoexcluem necessariamente podem ser levantadas:

- "Tal vez no sea errado pensar que deseara mantener un adecuado aprovisionamiento de alimentos y materias primas para alimentar a su propia población con el crecimiento futuro previsto. Tal vez desean no sacrificar nada de su presente nivel de confort al que contribuyen los países subdesarrollados malvendiendo sus excedentes y empobreciéndose cada vez más, al menos en terminos relativos".
- La mayoría de los Marxistas-Leninistas ven los programas internacionales de control de problación como un *narcotico* para evitar fundamentalmente la reestruturación radical del sistema socio-económico-político". (*Revista del Centro de Investigación y Accion Social*. — Buenos Aires — Junio de 1973, ps. 5 e 16.
- Temor de que países como o Brasil se transformem em grandes potências.
- Preocupação humanitária com a sorte de milhões de criaturas sem condições mínimas de alimentação, saúde e progresso juntamente com a convicção de que a restrição estatal da natalidade contribuirá para resolver este problema.

6. CONCLUSÃO

O problema demográfico está cada vez merecendo maior atenção. O Congresso Mundial de População, programado para agosto de 1974 em Bucarest, na Romênia, oferecerá aos governos novo ensejo para intercâmbios de experiência, para melhor conhecimento do fenômeno demográfico, além de melhores informações a respeito das atividades das Nações Unidas na área. Mas o Congresso é encarado não sem apreensões por muitos países-membros, temerosos de que ele seja usado como mais um meio de intensificar campanhas de limitação de natalidade. As páginas anteriores justificam estas apreensões. Para o governo brasileiro e muitas outras correntes nacionais significativas da opinião, inclusive oposicionistas, o atual ritmo de crescimento da população longe de nocivo é benéfico ao nosso desenvolvimento e deve ser analisado com outras considerações paralelas. Em termos de geopolítica se a mera existência de uma população de duzentos milhões de habitantes (a ser alcançada pelo Brasil no limiar do século XXI) não transforma um país em grande potência, não há por outro lado grande potência sem numerosa população. Naturalmente outros requisitos devem estar presentes: produto nacional bruto elevado, alta renda "per capita", significativo poder aquisitivo dos cidadãos, industrialização e tecnologia avançada, justiça social, ocupação e utilização efetiva dos recursos de todo o território nacional, etc.

Muitos grupos particulares e públicos dos países mais desenvolvidos parecem muito empenhados em combater o subdesenvolvimento de outras nações através de campanhas de restrições de natalidade. O Governo Brasileiro espera outro tipo de colaboração. Já levantou na O.N.U. o tema da segurança econômica coletiva, cujos fundamentos são a solidariedade e a equidade nas relações econômicas entre mais desenvolvidos e em desenvolvimento. Muitas das recomendações das três reuniões da UNCTAD em Genebra, Nova Deli e Santiago do Chile ainda não saíram do papel. Os países em desenvolvimento ainda não destinaram 1% de seu Produto Nacional Bruto aos países signatários da Carta de Argel. Neste contexto causa estranheza e espécie que os países mais desenvolvidos não queiram repartir melhor seu capital e sua tecnologia disponíveis, mas exijam por outro lado que os países em desenvolvimento limitem sua população e facilitem ainda mais aos primeiros o acesso a seus recursos naturais.

Podemos terminar assinalando que, embora existam muitas divergências sobre qual deva ser a política demográfica do Governo Brasileiro, há entre todos nós acordo no sentido de que ela não pode ser jamais resultado de imposições ou interesses alienígenas, mas sim deva ser fruto do exame sereno de nossa realidade pátria tendo em vista nossos valores éticos e nossas legítimas aspirações nacionais.

B I B L I O G R A F I A

1. AVILA, Fernando Bastos de, Pe. Desenvolvimento e natalidade. *Digesto Econômico*, São Paulo, 175: 32-29, jan./fev. 1964.
2. BARATA, Júlio. Ministro do Trabalho. Discurso de 20 de jun. 1973 em Genebra, Plenário da 58.ª Conferência Internacional do Trabalho. *Diário de Brasília*, 20 jun. 1973, p. 7.
3. BARROS, E. T. de. Comentários sobre a situação demográfica brasileira. *Boletim Estatístico*, 28 (III): 7-10, jul./set. 1970.
4. BELTRÃO, Pedro Calderan, Pe. Implicações sociológicas do desenvolvimento demográfico. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, jul./set. 1969, p. 277-89.
5. BEMFAM. Boletim Informativo Mensal. Sociedade do Bem-Estar da Família. Rio de Janeiro, jan. 1969-abril 1973.
6. BOLETIM ECONÔMICO DA AMÉRICA LATINA. Tendencias demograficas y opciones para politicas de poblacion en America Latina. Nueva York, Naciones Unidas, 1971. Primer semestre, n. 1.
7. BOURGEOIS-PICHAT, Jean. Le troisième Congrès Mondial de la population (1974) et l'année mondiale de la population (1974). *Population*, Paris, p. 1053-56.
8. BRAGA, Ronald. *A explosão demográfica, estudos de problemas brasileiros*. Belo Horizonte, Centro de Editoria da Companhia Nova Administração, 1972, n. 1.
9. CADERNOS DO CEAS. Dinâmica populacional no desenvolvimento; uma visão a partir do Nordeste — Salvador, Bahia, jun. 1971, n. 11.
10. CALLAHAN, Daniel. *Abortion: Law, choice and morality*. New York/London, Macmillan, 1970.
11. CHAUNU, Pierre. *A explosão demográfica e seus perigos*. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 15 jul. 1973. Caderno Especial, p. 4.
12. COSTA, Rubens Vaz de. *Crescimento demográfico e desenvolvimento econômico: caso brasileiro*. *Indústria e Produtividade*, Rio de Janeiro, 10: 73-77, mar. 1969.
13. — *Ignorância prejudica análise*. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 dez. 1972. Caderno Especial, p. 7.
14. — *Quantos somos para o desenvolvimento*. In: O PRIMEIRO PASSO, Rio de Janeiro, APEC Editora, 1973.
15. COUTO, Mauro Sérgio. *Statement of the representative of Brazil on item 12 of the agenda: population*. ECOSOC, 10 May 1973. Texto mimeografado.
16. DELFIM NETTO, Antonio. *População precisa ser mobilizada*. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 dez. 1972. Caderno Especial, p. 6.
17. DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, Seção I. Suplemento ao n. 117. — 23 set. 1970.
18. DIAS, Fernando Correia. *A imagem de Minas; ensaios de sociologia regional*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1971, p. 155-79.

19. FERREIRA DE CAMARGO, Candido Procopio. *A Igreja e o crescimento populacional*. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 dez. 1972. Caderno Especial, p. 5.
20. FONSECA, Fabia, Dep. *Planificação da sociedade e da família*. Brasília, Imprensa Nacional, 1972.
21. GARCIA, Maria Luisa. *Programas de planificación familiar en America Latina: 1969*. Segundo informe, ser. A, n. 97. Santiago do Chile, CELADE, mayo 1970.
22. GUDIN, Eugenio. *Grave advertência do Presidente do Banco Mundial sobre a explosão demográfica*. *O Globo*, Rio de Janeiro, 19 out. 1972. 1.º cad., p. 2.
23. HÜBNER GALLO, Jorge Ivan. *El mito de la explosion demografica; la autorregulación natural de las poblaciones*. Buenos Aires, Joaquim Almendros. Ed. 1968.
24. HUGON, Paul. *Demografia brasileira*. Rio de Janeiro, Ed. Atlas, 1972, 342 p.
25. LOPES, Milano. *Um continente olha o futuro*. *Correio Brasileiro*, Brasília, 14 set. 1972, p. 8.
26. LOURENÇO, Milton. *Crescimento populacional e desenvolvimento*. *O Estado de São Paulo*, 11 mar. 1972, p. 68.
27. MADEIRA, João Lyra. *Bases teóricas de política demográfica*. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, 31 (123): 251-9, jul./set. 1970.
28. — *Dados estatísticos para a análise demográfica da população brasileira*. São Leopoldo, Seminário Brasileiro de População, 27. 1973. Texto mimeografado.
29. McNAMARA, Robert. Discurso de 21 set. 1970, em Copenhague — Banco Mundial, CFI-AIF. Actas resumidas. Reuniones Anuales de 1970. p. 14-36.
30. — *Mitos e verdades sobre a explosão demográfica*. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 26 mar. 1971, p. 14.
31. MÉDICI, Emilio Garrastazu. *Não se governa sem história*. Discurso no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a 3 de jun. 1970. In: A VERDADEIRA PAZ, Brasília, Imprensa Nacional, 1971.
32. MENEZES, Djaicr. *O malthusianismo, suas implicações e implicações*. *Carta Mensal*, Rio de Janeiro, 9 (102): 13-24, ser. 1963.
33. NASCER, ainda um direito? *Jornal do Comércio*, Recife, 22 maio 1973.
34. PACHECO, Mário Victor de Assis. *Neocolonialismo e controle de natalidade*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.
35. PAIVA, Glycon de. *Estudo atual da população de nascimentos no Brasil*. *Carta Mensal*, Rio de Janeiro, 15 (176): 15-23, nov. 1969.
36. — *Política populacional*. *Carta Mensal*, Rio de Janeiro, ano 16:3-8, abr. 1970.
37. PEREIRA, J. Soares. *O fator demográfico e as ajudas externas*. *Revista da Civilização Brasileira*, 1 (4): 163-73, set. 1965.

38. RODRIGUES, Rogério Costa. *Controle de natalidade. Revista de Informação Legislativa*, Brasília, set. 1966, p. 91-111.
39. SÁ, Jayme Magrassi de. *Controle de natalidade. Revista Banco Nacional de Desenvolvimento*, 7 (1): 17-21, jan./jun. 1970.
40. SANTOS, Rubens Rodrigues dos. *No limiar da tragédia 1. O Estado de São Paulo*, 13 jul. 1973, p. 10.
41. — *No limiar da tragédia 2. O Estado de São Paulo*, 14 jul. 1973, p. 8.
42. — *No limiar da tragédia. Final. O Estado de São Paulo*, 15 jul. 1973, p. 24.
43. SERVAN-SCHREIBER, Claude, *Aborto à americana. Manchete*, Rio de Janeiro, 30 jun. 1973, p. 128-31.
44. SIMONSEN, Mário Henrique. *Brasil 2001*. Rio de Janeiro, APEC. Ed., 1969, Cap. 4, p. 99-119.
45. — *Brasil 2002*. Rio de Janeiro, APEC. Ed., 1972.
46. — *Explosão demográfica e suas conseqüências. O Globo*, Rio de Janeiro, 12 abr. 1969.
47. — *Tecnocratas não foram ouvidos. Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 dez. 1972. Caderno Especial, p. 6.
48. SINGER, Paul. *Dinâmica populacional. Desenvolvimento: o papel do crescimento populacional no desenvolvimento econômico*. São Paulo, CEBRAF, 1970. 251 p.
49. — *Entre o Campo e a Máquina. Opinião*. Rio, 38:7-8, 1973.
50. — *O homem, o problema demográfico brasileiro. Engenharia*, São Paulo, 327: 10-12, set. 1970.
51. — *População e Desenvolvimento. Mundo econômico*, São Paulo, 1(2): 38-40, maio 1968.
52. VISÃO. *A explosão que todos podem evitar*. Rio de Janeiro, 14 mar. 1970, p. 22-29.